



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 361/2022  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 02 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 293/2022, de autoria da Vereadora EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, que “Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, seja realizado aprimoramento dos sistemas educacionais, visando garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

Considerando que os equipamentos adequados e os materiais didático-escolares são recursos indispensáveis para permitir o acesso, a participação e a aprendizagem das pessoas com deficiência, tais recursos deverão estar disponíveis de forma tempestiva nas escolas, a fim de garantir o efetivo desenvolvimento das atividades planejadas, esses recursos devem atender as diferentes peculiaridades dos alunos com deficiência.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG